



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO Nº 323/21

| | |
|--|--|
| ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita, que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo para que inclua os Profissionais Propagandistas e Vendedores Farmacêuticos no plano de vacinação contra à COVID-19 , na forma que especifica. | PROTOCOLO Nº <u>880</u> DATA <u>09/06/21</u> DESPACHO:  |
|--|--|

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor **Clemente Antônio de Lima Neto**, Chefe do Executivo, que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo para que inclua os **Profissionais Propagandistas e Vendedores Farmacêuticos no plano de vacinação contra à COVID-19**. Outros Municípios já estão pleiteando a referida demanda. A intercessão fortalecerá o pedido de outros Prefeitos.

Considera-se Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos aqueles que exercem função remunerada nos serviços de propaganda e venda de produtos químico-farmacêutico e biológico, nos consultórios, empresas, farmácias, drogarias e estabelecimentos de serviços médicos odontológicos, médico-veterinários e hospitalares e privados, bem como aqueles de promoção de vendas, cobrança ou outras atividades acessórias;

Os Propagandistas e Vendedores de produtos farmacêuticos são parte da cadeia de suprimento da saúde e, diferentemente dos médicos, enfermeiros, técnicos de saúde e outros profissionais da área, os mesmos não foram contemplados na prioridade da vacinação contra o Covid-19, ficando expostos à contaminação do vírus e, ainda, sendo um da doença para seus familiares e demais membros da sociedade;

Prestam serviço de vendas de medicamentos, possuem muito contato com consultórios e profissionais da saúde, um serviço essencial no momento que não podem parar, muitos profissionais do ramo já se contaminaram e diversos já foram a óbito em todo o Brasil.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE JUNHO DE 2021.


RENATO VARGAS NETTO
VICE-PRESIDENTE